

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Segunda Secção) de 3 de Outubro de 2006 — Hewlett-Packard/Comissão

(Processo T-313/04)

«Recusa de reembolso de direitos de importação — Recurso de anulação — Importação de impressoras e tinteiros de impressoras provenientes de Singapura — Situação especial — Cláusula de equidade — Artigo 239.º do Regulamento (CEE) n.º 2913/92»

1. *Actos das instituições — Aplicação no tempo — Aplicação imediata de uma nova regra processual — Retroactividade de uma regra substantiva — Condições (Regulamento n.º 3093/95 do Conselho; Regulamento n.º 3009/95 da Comissão) (cf. n.º 53)*
2. *Recursos próprios das Comunidades Europeias — Reembolso ou dispensa do pagamento dos direitos de importação ou de exportação (Regulamento n.º 2913/92 do Conselho, artigo 239.º; Regulamento n.º 2454/93 da Comissão, artigo 905.º) (cf. n.ºs 55-61)*
3. *Direito comunitário — Princípios — Segurança jurídica — Regulamentação comunitária (cf. n.º 66)*
4. *Direito comunitário — Princípios — Protecção da confiança legítima — Condições (cf. n.ºs 72-73)*

Objecto

Pedido de anulação da Decisão REM 06/2002 da Comissão, de 7 de Abril de 2004, que indica às autoridades alemãs que não há que reembolsar à recorrente os direitos de importação de impressoras e de tinteiros de impressoras provenientes de Singapura.

Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A recorrente suportará as suas próprias despesas e as despesas da Comissão.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Terceira Secção) de 4 de Outubro de 2006 — Freixenet/IHMI (Forma de uma garrafa esmerilada negra mate)

(Processo T-188/04)

«Marca comunitária — Forma de uma garrafa esmerilada negra mate — Motivos absolutos de recusa — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94 — Inexistência de carácter distintivo — Violação dos direitos de defesa — Artigo 73.º do Regulamento n.º 40/94»

1. *Marca comunitária — Processo de recurso (Regulamento do Conselho n.º 40/94, artigo 63.º, n.ºs 3 e 6) (cf. n.ºs 15-18, 44-47)*
2. *Marca comunitária — Decisões do Instituto — Observância dos direitos de defesa (Regulamento do Conselho n.º 40/94, artigo 73.º) (cf. n.ºs 28-30, 41-42)*

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 11 de Fevereiro de 2004 (processo R 104/2001-4), relativo ao registo de uma marca que se apresenta sob a forma de uma garrafa esmerilada negra mate como marca comunitária.